

PROJETO DE LEI 01-0452/2008 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Praça Luzia de Carvalho Leme, o espaço público sem denominação, entre a Rua Alcantilado e a Rua Barão de Acário. Vila Progresso, Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Fica denominada Praça Luzia de Carvalho Leme, o espaço público sem denominação, entre a Rua Alcantilado e a Rua Barão de Acário, Vila Progresso, Freguesia do Ó – Cep 02979-120, Zona Norte.

Art. 2º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.”